

# Congresso quer realocação de NCz\$ 2 bi no Orçamento

JORNAL DE BRASÍLIA

21 NOV 1989

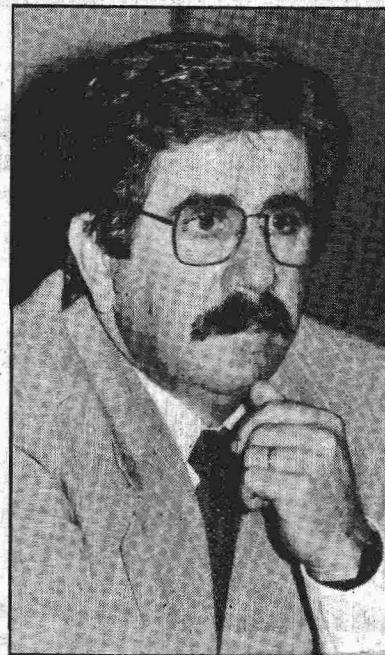
O relator geral da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), apresentou ontem um novo parecer preliminar prevendo um remanejamento de recursos no Orçamento Fiscal de 1990, num total de NCz\$ 2,05 bilhões, incluindo-se aí um corte de 5% para o item "outros custeios". Ficarão fora desse novo corte, cujos recursos serão repassados para outras áreas prioritárias, o Ministério da Educação e aqueles que já se sujeitaram a um corte de NCz\$ 450 milhões, como é o caso da área militar.

Dos NCz\$ 2,05 bilhões remanejados pelo relator geral, NCz\$ 1 bilhão refere-se a novos pedidos de recursos feitos através de 11 mil emendas apresentadas à Comissão Mista pelos parlamentares; NCz\$ 450 milhões referem-se aos remanejamentos (cortes de recursos em algumas áreas e consequente transferência desse total para outras áreas consideradas prioritárias) apresentados pelo relator no seu primeiro parecer, e que foram mantidos no que foi apresentado ontem; e NCz\$ 600 milhões representam recursos que serão obtidos com os novos cortes de 5% na rubrica orçamentária "outros custeios", sendo, em seguida, alocados no orçamento do Poder Judiciário.

## Alteração

Para atender às novas reivindicações de recursos feitas pelo parlamentares, no valor total de NCz\$ 1 bilhão, o deputado Eraldo Tinoco sugeriu, em seu parecer, o estabe-

Carlos Menandro



Tinoco sugere novos cortes

limento de uma programação especial que buscará recursos, basicamente, pela alteração do sistema de correção dos valores orçamentários, inscritos em moeda de maio deste ano. O relator geral propôs que os redutores de correção monetária sugeridos na proposta orçamentária encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso para 1990 (ao se atualizar os valores em moeda de maio para dezembro de 1989) sejam aumentados. Em vez de sair de uma escala gradual de 10% até zero, o ponto de partida seria de 20%. Ou seja, ao se atualizar os valores constantes do

orçamento, seriam levados em conta apenas 80% da taxa de inflação. Além disso, o relator estima que haverá ainda uma economia de recursos decorrentes da escolha do menor índice de correção orçamentária, entre o índice oficial de inflação e o índice de arrecadação dos tributos.

## Novo corte

Na prática, este artifício engenhoso imaginado pelo relator geral Eraldo Tinoco, de se aumentar o redutor na hora de se fazer a correção dos valores orçamentários (de maio para dezembro), significa simplesmente um novo corte nas despesas orçamentárias em geral. Dessa forma, estima o relator que haverá uma nova disponibilidade de recursos de aproximadamente NCz\$ 1 bilhão, que irão atender à nova demanda de recursos surgidas a partir da apresentação das 11 mil emendas ao orçamento de 1990.

O relator deixou claro, no seu parecer apresentado ontem à noite na Comissão, que não será possível atender-se plenamente ao pedido de dotação do Poder Judiciário para 1990, de NCz\$ 3,2 bilhões. Ao elaborar a proposta orçamentária, o Ministério do Planejamento não quis cortar as pretensões do Judiciário, deixando essa tarefa para o Congresso. As dotações do Judiciário devem ficar reduzidas de NCz\$ 3,2 bilhões para cerca de NCz\$ 2,6 bilhões.

O relator também considerou incostitucionais as propostas de alteração do serviço da dívida pública interna mobiliária.